



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2013

DATA: 28/05/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1191 de 27 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 104.000,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.1021 - PATRULHA MECANIZADA CONVENIO MDA 0363921-06/2011 CONV.
4.4.90.52.00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08475 00782 - CONTRATO DE REPASSE MDA 0363921-06/2011 CONV. PATRULHA - 782

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00782	CONTRATO DE REPASSE MDA 0363921-06/2011 CONV. PATRULHA - 782	104.000,00
	TOTAL	104.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais) no Órgão Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 33.080,00
004 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.2001.1021 - PATRULHA MECANIZADA CONVENIO MDA 0363921-06/2011

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

CONV.

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08476 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	33.080,00
TOTAL		33.080,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3570
De 31/05/2013
Resp. Caici mora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041